

**DECRETO Nº 168/2016**

**Contrata Servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público para Professores do Ensino em Tempo Integral, de acordo com Edital de Abertura nº 002/2015, de 16 de março de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Contratada a Senhora Raquel Bueno, RG nº 9.931.520-2/PR e CPF nº 057.501.879-85, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 07 março de 2016 a 07 de março de 2017, ou no interesse da Administração.

**Art. 2º** - Fica Lotada a Servidora Raquel Bueno na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Coordenação Pedagógica/C.M.E.I Recanto Feliz, a partir de 07 de março de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte